



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

**EDITAL Nº 09/2012, de 18 de julho de 2012.**

**Edital retificado, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24/07/2012**

O Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas – SEE, devidamente autorizada pelo Exmo. Governador do Estado, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para a contratação temporária de Monitores em diversas áreas da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Este Processo Seletivo reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal. O contrato terá o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 6.018 de 01 de junho de 1998.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES – e, no que concerne à realização das provas, pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por meio da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE-UFAL, cabendo à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas proceder à convocação e contratação dos candidatos aprovados.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa constituída de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão contratados por tempo determinado de acordo com o quadro de carência atualizado pela Secretaria de Educação e do Esporte do Estado de Alagoas, a ser publicado após o resultado deste Processo Seletivo. É de 24 (vinte e quatro) meses o período máximo de duração dos contratos temporários de que trata este Edital.
- 1.4 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados e contratados observando-se estritamente a ordem de classificação por cargo, conforme a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao quadro de carência existente nas coordenadorias, conforme atualização dos mesmos e surgimento de novas carências durante a validade deste processo.
- 1.5 Quaisquer referências a horários neste Edital obedecerão ao horário local, isto é, o horário do Estado de Alagoas.
- 1.6 Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).

## 2 CARGOS

2.1 Quanto aos cargos, requisitos, jornada de trabalho e remuneração serão consideradas as informações das tabelas abaixo.

CÓD.	CARGOS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$
1	Monitor/Anos Iniciais - 1º ao 5º ano	Licenciatura plena em pedagogia ou ensino normal superior ou 50% da licenciatura cursada	20h	622,00
2	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Português	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português ou 50% da licenciatura cursada	Até 40h	11,16 por hora aula
3	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Espanhol	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português/Espanhol ou 50% da Licenciatura cursada	Até 40h	11,16 por hora aula
4	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Inglês	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português/Inglês, ou 50% da licenciatura cursada	Até 40h	11,16 por hora aula
5	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Licenciatura Curta em Ciências ou Matemática ou 50% da Licenciatura Cursada ou Formação pedagógica especial nas áreas afins ou Bacharelado em Areas Fins (Matemática, Física, Administração, Agronomia, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia de Agrimensura, Meteorologia, Arquitetura, Engenharia Civil, Ciências da Computação, Engenharia Química, Engenharia Elétrica) ou 50% do Bacharelado.	Até 40h	11,16 por hora aula
6	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Química, Física, ou 50% da Licenciatura Cursada.	Até 40h	11,16 por hora aula



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

7	Monitor/ Disciplinas - Ensino Médio - Biologia	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou 50% da Licenciatura Cursada.	Até 40h	11,16 por hora aula
8	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Física	Licenciatura Plena em Física ou 50% da Licenciatura cursada, ou Fomação pedagógica especial nas áreas afins ou Bacharelado em Áreas Afins: (Matemática, Física, Ciências Contábeis, Engenharia de Agrimensura, Meteorologia, Arquitetura, Engenharia Civil, Ciências da Computação, Engenharia Química, Engenharia Elétrica) ou 50% do Bacharelado.	Até 40h	11,16 por hora aula
9	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - História	Licenciatura Plena em História, <b>Geografia, Estudos Sociais, Filosofia, Ciências Sociais</b> , ou 50% da Licenciatura Cursada.	Até 40h	11,16 por hora aula
10	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Arte	Licenciatura Plena em Educação Artística, Arte ou Linguagens Específicas, Artes Visuais, Artes Cênicas (Teatro), Música, Dança com base na formação específica Plena de uma da Linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro ou 50% da Licenciatura Cursada ou <b>Fomação</b> pedagógica especial nas áreas afins	Até 40h	11,16 por hora aula
11	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	Até 40h	11,16 por hora aula
12	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano - Ensino Religioso	Licenciatura Plena em História, Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia, Formação de Professores Para Ensino Religioso, especialização <i>Lato- sensu</i> Ensino Religioso ou Pós-Graduação Estricto-Sensu na área (Res. CEB/CEE/AL nº 003/02) ou Bacharelado em História, Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia, Teologia ou 50% do Bacharelado Cursado	Até 40h	11,16 por hora aula
13	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Sociologia	Licenciatura Plena em <b>Ciências Sociais, Pedagogia e Fundamentos da Educação</b> ou 50% da Licenciatura Cursada.	Até 40h	11,16 por hora aula
14	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia, <b>História, Pedagogia, Fundamentos da Educação</b> , ou 50% da Licenciatura Cursada.	Até 40h	11,16 por hora aula
15	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Química	Licenciatura Plena em Química ou 50% da Licenciatura Cursada ou Fomação pedagógica especial nas áreas afins ou Bacharelado em Áreas Afins: ( Química, Engenharia Química, Biomedicina, Farmácia) ou 50% do Bacharelado cursado.	Até 40h	11,16 por hora aula
16	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, <b>Estudos Sociais, História, Ciências Sociais</b> , ou 50% da Licenciatura Cursada.	Até 40h	11,16 por hora aula

- 2.2** A jornada de trabalho dos candidatos aprovados e contratados será de 20 horas semanais para Anos Iniciais e até 40 horas semanais para as disciplinas dos Anos Finais e o Ensino Médio.
- 2.3** A remuneração inicial a ser percebida pelo candidato aprovado e contratado corresponde aos valores apresentados no quadro do item 2.1, podendo ser acrescido de reajustes do salário mínimo para os cargos de monitor/Anos Iniciais.
- 2.4** As atribuições de cada cargo são as constantes da tabela abaixo.

CÓD.	CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
1	Monitor/Anos Iniciais - 1º ao 5º ano	Exercer atividades docentes do processo educacional do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica
2	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Português	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
3	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Espanhol	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
4	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Inglês	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
5	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Matemática	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
6	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano - Ciências	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental
7	Monitor/ Disciplinas - Ensino Médio - Biologia	Exercer atividades docentes atuando no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
8	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Física	Exercer atividades docentes atuando no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
9	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - História	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
10	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Arte	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
11	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Educação Física	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

12	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano - Ensino Religioso	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental
13	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Sociologia	Exercer atividades docentes atuando no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
14	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Filosofia	Exercer atividades docentes atuando no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
15	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Química	Exercer atividades docentes atuando no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica
16	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Geografia	Exercer atividades docentes atuando do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Educação Básica

### 3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vagas de Monitores para a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte de Alagoas – SEE serão realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), no período entre 19h00min do dia 19/07/2012 e 23h59min do dia 10/08/2012.
- 3.2 No período especificado no item 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo para Monitores da SEE são os seguintes:
- no caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE, deverá fazê-lo no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br);
  - após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição *online* existente no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;
  - a confirmação da participação do candidato no processo seletivo será vinculada a conclusão da sua inscrição no sistema da COPEVE/UFAL.
- 3.3 Não serão confirmadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no item 3.2.
- 3.4 No ato de inscrição o candidato deverá optar pelo cargo, conforme item 2.1, pelo local de realização das provas, se Maceió, Arapiraca ou Santana do Ipanema, e por uma das Coordenadorias Regionais de Educação, de acordo com o quadro abaixo.

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO SEDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
1ª COORDENADORIA	Maceió	Marechal Deodoro, Bairros de Maceió: Bebedouro, Bom Parto, Cambona, Canaã, Centro, Farol, Pitanguinha, Ponta Grossa, Prado, Trapiche da Barra e Vergel
2ª COORDENADORIA	São Miguel dos Campos	Barra de São Miguel, Boca da Mata, Anadia, Coruripe, Junqueiro, Campo Alegre, Roteiro, Teotônio Vilela, Jequiá da Praia.
3ª COORDENADORIA	Palmeira dos Índios	Belém, Quebrangulo, Major Izidoro, Maribondo, Cacimbinhas, Igaci, Minador do Negrão, Tanque D´arca, Estrela de Alagoas.
4ª COORDENADORIA	Viçosa	Capela, Atalaia, Paulo Jacinto, Cajueiro, Chã Preta, Pindoba, Mar Vermelho.
5ª COORDENADORIA	Arapiraca	Coite do Noia, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, São Sebastião, Taquarana, Traipu, Craibas dos Nunes, Limoeiro de Anadia.
6ª COORDENADORIA	Santana do Ipanema	Cameiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D´água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Rui Palmeira.
7ª COORDENADORIA	União dos Palmares	Branquinha, Colônia de Leopoldina, Ibateguara, Murici, Santana do Mundaú, São José da Lage.
8ª COORDENADORIA	Pão de Açúcar	Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteiropolis, Palestina, São José da Tapera.
9ª COORDENADORIA	Penedo	Campo Grande, Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D´água Grande, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Brás.
10ª COORDENADORIA	Porto Calvo	Jacuípe, Jundiá, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo do Camaragibe, Porto de Pedras, São Luiz do Quintude, São Miguel dos Milagres, Campestre.
11ª COORDENADORIA	Piranhas	Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Olho D´água do Casado, Mata Grande, Pariconha.
12ª COORDENADORIA	Rio Largo	Joaquim Gomes, Messias, Novo Lino, Pilar, Satuba, Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco.
13ª COORDENADORIA	Maceió	Barra de Santos Antônio, Paripueira, Graça Torta, Ipioca, Riacho Doce, Bairros de Maceió: Feitosa, Gruta de Lourdes, Jacarecica, Jacintinho, Jatiúca, Jaraguá, Pajuçara, Poço, Ponta da Terra, Reginaldo, Santo Eduardo, Sítio São Jorge.
14ª COORDENADORIA	Maceió	Bairros de Maceió: Benedito Bentes, Chá da Jaqueira, Clima Bom II, Fernão Velho, Graciliano Ramos, Inocoop, Osman Loureiro, Rio Novo, Santa Lúcia, Santos Dumont, Tabuleiro dos Martins.
15ª COORDENADORIA	Maceió	Unidades escolares localizadas no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada – CEPA.

- 3.4.1. O candidato somente poderá optar por uma configuração de cargo (cargo e coordenadoria) e deverá indicar o local de realização das provas. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será confirmada apenas a última inscrição realizada no sistema da COPEVE.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

- 3.5 O candidato poderá ser designado para atuar no município sede ou em qualquer um dos municípios pertencentes à área de abrangência da CRE que optou no ato da inscrição.
- 3.6 O sistema de inscrição da COPEVE possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição.
- 3.7 As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 3.8 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.9 O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela *Internet* poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na COPEVE, com sede no *Campus A. C. Simões* – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no período de **19/07/2012** a **10/08/2012** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 3.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
- 3.11 O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.12 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas.
- 3.13 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.14 Não será permitida a transferência de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, para outro cargo, para outros concursos/seleções.
- 3.15 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.16 A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) imediatamente após a realização de sua inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a inserção de dados e o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da COPEVE.
- 3.17 O cartão de inscrição dos candidatos, contendo informações referentes à data e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível a partir do dia **03/09/2012**, exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 3.18 Erros detectados no cartão de inscrição, referentes ao nome, ao número do documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser corrigidos imediatamente no sistema de inscrição da COPEVE pelo candidato.
- 3.19 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da sua inscrição no sistema da COPEVE.

**4 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 4.1 Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o cargo que o candidato optar, constante no item **2.1**, obedecendo-se ao disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- 4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.
- 4.3 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

- 4.4 No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) dentro do sistema de inscrição da COPEVE.
- 4.5 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.6 Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes deste item 4 e seus subitens não poderão interpor recurso em favor de sua condição.
- 4.7 O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.
- 4.8 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não for constatada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 4.9 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste item 4, implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para portadores de deficiência.
- 4.10 Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar **condição especial para a realização da prova**. Para isso, o candidato deve **assinalar, no formulário de inscrição no site da COPEVE**, que necessita de condição especial para a realização da prova e **entregar requerimento** disponibilizado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), na sede da COPEVE, situada no *Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL*, até o dia **13/08/2012**. O requerimento poderá ainda ser enviado por meio dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **13/08/2012**. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 4.11 As condições especiais de que trata o item 4.10 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.
- 4.12 Aos candidatos com visão subnormal (amblíope) serão oferecidas provas ampliadas e aos cegos será disponibilizado um ledor, mediante requerimento prévio efetuado conforme o item 4.10. Para a solicitação da prova ampliada, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre as opções 14, 18 ou 22, conforme formulário. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 22.
- 4.13 Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 4.11, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.
- 4.14 O laudo médico a que se refere o item 4.10 não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
- 4.15 O **tempo de realização de provas** para os candidatos com deficiência será o disposto na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Esse tempo será acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá **solicitar condição especial**, conforme estabelecido no item 4.10.
- 4.16 Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do **uso de aparelho auditivo** deverão entregar à COPEVE **requerimento próprio**, acompanhado de laudo médico, conforme item 4.10, para informar o uso de aparelho auditivo no dia da prova.
- 4.17 O candidato, cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a FUNDEPES/COPEVE-UFAL ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.
- 4.18 A candidata que tiver necessidade de **amamentar durante a realização das provas**, além de **solicitar condição especial** para tal fim, conforme o item 4.10, deverá **levar um acompanhante**, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, somente podendo ausentar-se do prédio ao término da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a FUNDEPES/COPEVE-UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

- 4.19 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.20 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.
- 4.21 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.22 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23 As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.
- 4.24 O critério de convocação e contratação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo e que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 4.25 O candidato portador de deficiência que for convocado deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da contratação, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, com expressa referência ao código correspondente da CID.
- 4.26 O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência de que o candidato é portador.

**5 PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 5.1 A prova objetiva será constituída por um caderno contendo 50 (cinquenta) questões para todos os cargos, sendo 15 (quinze) questões de português, 10 (dez) questões de raciocínio lógico e 25 (vinte e cinco) questões específicas do cargo. As questões específicas serão distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) da disciplina de atuação do cargo, 05 (cinco) questões de Ética no Serviço Público e 05 (cinco) questões de Didática de Ensino. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas uma correta.
- 5.2 A distribuição de questões por disciplina, assim como o programa de cada uma delas, estão descritos nos Anexos deste Edital.
- 5.3 Cada questão da prova de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos. A nota final da prova objetiva será obtida multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão.
- 5.4 A elaboração das provas será levada a efeito por banca examinadora que, na formulação das questões, levará em consideração, além da consistência, sua pertinência com o programa. À COPEVE-UFAL caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 5.5 As provas objetivas de conhecimentos básicos e específicos realizar-se-ão, simultaneamente, no dia **09/09/2012**, nos municípios de Maceió, Arapiraca e Santana do Ipanema, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição. Caso o espaço físico destinado à realização das provas nos municípios listados neste item não seja suficiente para comportar a demanda de candidatos, **os excedentes serão re-allocados para os municípios circunvizinhos.**
- 5.6 Os locais e os horários de realização das provas estarão indicados no **cartão de inscrição** do candidato, que será disponibilizado na *Internet*, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), a partir do dia **03/09/2012**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 5.7 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03h00 (três horas) para todos os cargos.
- 5.8 Os portões dos locais de provas **serão abertos com uma hora de antecedência e fechados 20 (vinte) minutos antes do horário indicado no cartão de inscrição para o início das provas**, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

- 5.9 Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente**, conforme itens 5.10 e 5.11, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 5.10 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).
- 5.11 Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos sem validade (mesmo os especificados no item 5.10), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou com o período de validade vencido há mais de 30 dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.12 **Nenhum outro documento, além dos especificados no item 5.10, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 5.13 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.14 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará a prova em caráter condicional.
- 5.15 Os candidatos que **não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem atrasados**, não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 5.16 O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais.
- 5.17 É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.
- 5.18 Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido no cartão de inscrição.
- 5.19 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.
- 5.20 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.21 Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho *etc* ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 5.22 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: *bip*, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.
- 5.23 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que por força de Lei necessitem portar arma, deverão procurar a coordenação da escola antes do início das provas.
- 5.24 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

- 5.25** O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado embaixo da banca/carteira em saco plástico a ser fornecido pela FUNDEPES/COPEVE-UFAL, juntamente com os pertences pessoais do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.
- 5.26** O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o Caderno de Questões e a Folha de Respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova.
- 5.27** O candidato receberá uma única Folha de Respostas para o preenchimento do gabarito, contendo seu nome, local da prova, sala, data e o tipo da prova. Em hipótese alguma será concedida outra Folha de Respostas ao candidato.
- 5.28** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.
- 5.29** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.
- 5.30** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica de sua Folha de Respostas pelo sistema integrado de processamento da COPEVE. No caso de impossibilidade da leitura eletrônica da Folha de Respostas, por ação do candidato, será atribuída a ele a nota zero.
- 5.31** O candidato deverá obrigatoriamente sentar-se na carteira identificada com seu nome. Caso as provas sejam aplicadas com tipos diferentes, constará expressamente na etiqueta o tipo de prova.
- 5.32** É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o tipo de prova expresso na capa do Caderno de Provas que lhe foi entregue condiz com o tipo de prova expresso na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos. Caso haja diferença no tipo de prova expresso na capa do seu caderno de questões, na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca, o candidato deverá imediatamente comunicar o fato ao fiscal de sala.
- 5.33** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões. Somente após transcorridas 2 (duas) horas do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o Caderno de Questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito, na folha de gabarito fornecido pela COPEVE.
- 5.34** A COPEVE/UFAL disponibilizará as provas em seu endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) a partir das 21 horas do dia **09/09/2012**, juntamente com o gabarito preliminar.
- 5.35** Nas salas que apresentarem apenas um fiscal de sala, os 03 (três) últimos candidatos somente poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata de encerramento de provas.
- 5.36** Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contenha na Folha de Respostas: mais de uma marcação, marcação rasurada, marcação emendada e resposta que não tenha sido transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.
- 5.37** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I.	chegar atrasado para o início das provas seja qual for o motivo alegado;
II.	não comparecer ao local de provas;
III.	fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
IV.	deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
V.	desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
VI.	for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, telefone celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

	grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
VII.	ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas;
VIII.	descumprir as instruções contidas na capa do Caderno de Questões;
IX.	não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Provas;
X.	não permitir a coleta de impressão digital;
XI.	descumprir os termos do presente Edital.

- 5.38 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.
- 5.39 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Processo Seletivo.
- 5.40 Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Processo Seletivo, a COPEVE-UFAL poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos ao sistema de revista manual ou detecção de metal durante o Processo Seletivo.
- 5.41 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

## 6 GABARITO OFICIAL

- 6.1 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas objetivas, no endereço eletrônico: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), a partir das 21 horas do dia 09/09/2012.

## 7 RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

- 7.1 Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 7.2 Será admitido recurso relativo às questões da prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o conteúdo programático.
- 7.3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo até 72 horas após a divulgação do gabarito.
- 7.4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE.
- 7.5 No caso de haver necessidade de o candidato anexar alguma informação adicional, como textos ou figuras para justificar seu recurso, ele deverá, **apenas neste caso**, após o preenchimento do formulário eletrônico para recurso, imprimi-lo, anexar as referidas informações ao recurso e encaminhá-los para a COPEVE, com sede no Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, dentro do prazo estabelecido pelo item 7.3, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 7.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 7.7 Não será possível de forma alguma interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos itens 7.3 e 7.5.
- 7.8 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Na hipótese especificada no item 7.5, poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular, haverá a necessidade de reconhecimento de firma.

- 7.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.10 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.11 Todos os recursos serão analisados e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br) quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**8 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS**

- 8.1 Para ser aprovado na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, o candidato deverá obter a pontuação mínima de 30% (trinta por cento) da pontuação máxima admitida na prova objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.
- 8.2 Os candidatos que não cumprirem o que estabelece o item anterior serão eliminados do Processo Seletivo.
- 8.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a nota da prova objetiva, conforme item 5.3 deste Edital.
- 8.4 Para efeito de classificação na prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I.	maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
II.	maior número de pontos na disciplina de Português;
III.	maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico;
IV.	idade mais elevada (dia, mês e ano).

- 8.5 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

I.	idade mais elevada (dia, mês e ano);
II.	maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
III.	maior número de pontos na disciplina de Português;
IV.	maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico.

- 8.6 O resultado da prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos será publicado no dia **08/10/2012**, nos endereços eletrônicos: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).

**9 RESULTADO FINAL**

- 9.1 A nota final do candidato será igual a nota obtida na prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos, conforme item 5.3.
- 9.2 O resultado final será divulgado no dia **08/10/2012**, nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br) e posteriormente homologado pelo Secretário do Estado da Educação e do Esporte de Alagoas, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, constituindo-se em único documento hábil comprobatório, onde também o candidato tomará ciência das instruções que se fizerem necessárias.

**10 CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

- 10.1** Após a homologação do resultado final, a convocação dos candidatos selecionados obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será feita pelas Coordenadorias Regionais de Educação de acordo com o quadro de carência por meio de publicação em Diário Oficial do Estado
- 10.2** A classificação do candidato não assegurará, mesmo no caso do surgimento de vagas, o direito ao seu ingresso automático, mas apenas à expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.
- 10.3** O candidato convocado deverá apresentar-se perante a Coordenadoria Regional de Educação (CRE), na qual fez a opção no ato da inscrição, no prazo máximo de 10 (dez) dias para ser contratado, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado, período no qual poderá solicitar sua colocação para o fim da lista de candidatos aprovados.
- 10.4** A prestação de serviço do candidato poderá ocorrer em qualquer um dos municípios abrangidos pela CRE, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição, não podendo ser realizada a transferência para outra CRE, salvo interesse da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
- 10.5** A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas – SEE divulgará, no ato da convocação, a relação dos documentos necessários para a contratação, complementares aos relacionados no item 11.1.

## **11 REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 11.1** A contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos básicos:
- a)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - b)** estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
  - c)** apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
  - d)** apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
  - e)** apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
  - f)** possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital, apresentando diploma de graduação ou declaração de que está cursando a graduação com 50% do período concluído;
  - g)** apresentar atestado médico que comprove ser portador de deficiência física e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas para deficientes físicos;
  - h)** apresentar declaração de que exerce ou não cargo ou função pública na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
  - i)** conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
  - j)** ter sido aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 11.2** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a contratação do candidato.
- 11.3** Para a contratação serão exigidos todos os documentos especificados no item 11.1, além daqueles que forem solicitados pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas – SEE.
- 11.4** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.
- 12.2** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final, nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

- 12.3** A FUNDEPES e a COPEVE-UFAL não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 12.4** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo devem manter atualizados seus endereços junto à Coordenadoria Regional de Educação a qual optou no ato de inscrição.
- 12.5** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim as publicações oficiais e as do Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 12.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria 022/2012 de 23 de janeiro de 2012.

**Adriano Soares Costa**  
**Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas**

**Teotônio Brandão Vilela Filho**  
**Governo do Estado de Alagoas**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

**ANEXO I**

**QUADRO DE QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cod	Cargos	Conhecimentos Básicos		Conhecimentos Específicos (peso 2)	Total de questões objetivas	Total de pontos
		Português (peso 2)	Raciocínio Lógico (peso 2)			
1	Monitor/Anos Iniciais - 1º ao 5º ano	15	10	25	50	100
2	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Português			25	50	100
3	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Espanhol			25	50	100
4	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Inglês			25	50	100
5	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Matemática			25	50	100
6	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano - Ciências			25	50	100
7	Monitor/ Disciplinas - Ensino Médio - Biologia			25	50	100
8	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Física			25	50	100
9	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - História			25	50	100
10	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Arte			25	50	100
11	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Educação Física			25	50	100
12	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano - Ensino Religioso			25	50	100
13	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Sociologia			25	50	100
14	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Filosofia			25	50	100
15	Monitor/ Disciplinas – Ensino Médio - Química			25	50	100
16	Monitor/ Disciplinas – 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Geografia			25	50	100



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DA PROVA DE CONHECIMENTO BÁSICO E DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Análise e interpretação de textos em verso ou em prosa (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; elementos que compõem uma narrativa). 2. Funções da linguagem. 3. Significação vocabular. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Colocação pronominal. 6. Sintaxe da oração e do período. 7. Funções do que e do se. 8. Vozes do verbo. 9. Emprego do acento grave. 10. Pontuação. 11. Concordâncias verbal e nominal. 12. Regências verbal e nominal.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Lógica Proposicional: Proposições; Princípios fundamentais da lógica; Conectivos lógicos; Tabelas verdades; Negação de uma proposição simples; Operadores lógicos; Conjunção; Condicional; Bi-condicional; Negação de uma proposição composta; Classificação das tabelas verdades; Implicação Lógica; Equivalência lógica; Sentenças abertas; Lógica de primeira ordem; Negação das proposições contendo quantificadores. 2. Argumentação Lógica: Relação entre Proposição e Conjuntos; Argumento – Silogismo. 3. Raciocínio Seqüencial. 4. Análise Combinatória: Princípio Fundamental de Contagem; Fatorial; Combinação; Permutação sem repetição; Permutação com repetição; Permutação Circular. 5. Noções Básicas de Conjuntos: Representação de um conjunto; Relação de pertinência; Relação de inclusão; Subconjuntos; Operações com conjuntos – União – Intersecção – Diferença. 6. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**1. MONITOR/ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO**

1. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Concepções de Desenvolvimento; as contribuições de Piaget e Vygotsky. 4. Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª séries. 5. Planejamento e Avaliação. 6. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 7. Tendências pedagógicas. 8. Conceito Currículo. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Conceito e significados de Currículo. 11. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas.

**2. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO – PORTUGUÊS**

1. Análise e interpretação de textos em verso ou em prosa (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade etc.). 6. Relações de sinonímia e antonímia. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Pontuação. 11. Ortografia. 12. Concordância verbal e nominal. 13. Regência verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 16. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 17. A profissão docente. 18. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 19. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 20. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**3. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO - ESPANHOL**

1. Compreensão e interpretação de textos: · Textos autênticos literários e/ou não literários de livros, revistas ou jornais contemporâneos. 2. Conhecimentos lingüísticos: Substantivos; Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos e suas funções. Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes pessoais: sujeito e objeto; possessivo, substantivos e adjetivos; reflexivos; indefinidos: forma simples e composta; interrogativos; relativos. Verbos: modos, tempos e formas. Verbos regulares, irregulares e auxiliares. Flexões nominais e verbais. Voz ativa e voz passiva. Advérbios: tempo, modo, lugar, freqüência, intensidade, dúvida, afirmação; expressões adverbiais mais comuns. Palavras de relação: preposições; conjunções: coordenativas e subordinativas. Processos de formação de palavras. 3. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 4. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 5. A profissão



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

docente. 6. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 7. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 8. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**4. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO - INGLÊS**

1. Produção: produção de frases, parágrafos e textos, tendo como ponto de partida o tema ou texto-base apresentado. 2. Leitura: leitura e interpretação de textos extraídos de jornais, revistas, textos da internet, brochuras e outras publicações. 3. Vocabulário e Gramática: inferência de significados de palavras, frases e trechos de textos a partir do contexto e de elementos gramaticais; identificação de relações lexicais: sinônimos e antônimos; identificação de tempos verbais; uso de conjunções, advérbios, adjetivos e preposições; identificação de modais; uso do Caso genitivo; Wh-questions; reflexão sobre elementos lexicais; identificação de palavras compostas. 4. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 5. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 6. A profissão docente. 7. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 8. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 9. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**5. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA**

1. Conjunto, subconjuntos, união, interseção, diferença, complementar. 2. Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração. 3. Razões, proporções, porcentagem e juros. 4. Funções: função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; função composta; função par e função ímpar. 5. Funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações. 6. Funções trigonométricas; propriedades e relações principais; fórmulas de adição e subtração de arcos; transformação de soma em produto. 7. Sequências; progressões aritméticas e geométricas. 8. Matrizes e determinantes. 9. Sistemas lineares. 10. Análise combinatória; problemas de contagem; arranjos, permutações e combinações. 11. Representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade. 12. Características das figuras geométricas planas; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências. 13. Características das figuras geométricas espaciais; áreas e volumes; simetrias de figuras espaciais. 14. Plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade. 15. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 16. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 17. A profissão docente. 18. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 19. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 20. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**6. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS**

1. A Terra: um planeta do sistema solar – O sistema sol – terra – lua; O sistema solar. 2. Conhecendo a terra – A constituição e dinâmica da terra; A composição da crosta terrestre; Os fósseis. 3. O solo e a vida – Conhecendo o solo; O uso e a conservação do solo. 4. A água e a vida – A água na terra; O uso da água. 5. O ar e suas propriedades; A atmosfera terrestre. 6. A vida e o ambiente – A organização e sobrevivência dos ecossistemas; Relações alimentares nos ecossistemas. 7. Biomas brasileiros – Biomas terrestres; Os ecossistemas aquáticos e mistos; As interações entre os seres vivos; As populações de um ecossistema; A ação humana nos ecossistemas. 8. A energia luminosa e os seres vivos – O sol e a energia; As estratégias dos seres vivos no ambiente. 9. A origem e organização dos seres vivos – Características gerais dos seres vivos; Células; Teorias sobre origem da vida. 10. Diversidade da vida - A classificação dos seres vivos; O ambiente, a saúde e os seres microscópicos. 11. O reino das plantas – Os grupos das plantas: características gerais e importância. 12. O reino dos animais - Os grandes grupos: vertebrados e invertebrados; características gerais. 13. O ser humano: evolução e estrutura – A nutrição: alimentos, nutrientes e digestão; Sistema cardiovascular; Sistema linfático e imunitário; Sistema respiratório; Sistema urinário; Sistema nervoso; Sistema endócrino; Sistema esquelético e muscular; Os sentidos; Reprodução humana; O gene: herança e evolução; Educação sexual; Drogas. 14. Física – Energia, calor e temperatura; A eletricidade e o magnetismo; A luz; O som e as ondas mecânicas; Movimentos e forças. 15. Química – As propriedades dos materiais: A Matéria: Substâncias Puras e Misturas; Ácidos, bases, sais e óxidos; Ciclo dos materiais; Átomos e elementos químicos; Ligações químicas; Reações químicas. 16. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 17. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 18. A profissão docente. 19. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 20. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 21. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**7. MONITOR/ DISCIPLINAS – ENSINO MÉDIO – BIOLOGIA**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

1. BIOQUÍMICA – Água e os seres vivos; Glicídios; Lipídios; Proteínas; Vitaminas; Ácidos Nucleicos. 2. ORIGEM DA VIDA – Abiogênese e Biogênese; Hipóteses autotróficas e heterotróficas. 3. CITOLOGIA – Célula procariota e eucariota; Membranas e envoltórios externos à membrana plasmática; Permeabilidade celular; Endocitose e exocitose; Organelas; Metabolismo energético: fotossíntese, respiração e fermentação; Núcleo celular; Mitose e Meiose; Metabolismo de controle gênico celular: replicação, transcrição, código genético e tradução. 4. REPRODUÇÃO E EMBRIOLOGIA ANIMAL – Reprodução sexuada e assexuada; Fecundação; Segmentação, blastulação, gastrulação e organogênese. 5. HISTOLOGIA – Tecidos animais. 6. TAXONOMIA – Sistemas de classificação biológica; Regras de nomenclatura; Reinos biológicos: características gerais e importância. 7. VÍRUS, BACTÉRIAS, PROTOZOÁRIOS E FUNGOS – Reprodução de vírus, bactérias e protozoários; Higiene e saúde: principais viroses humanas, principais doenças humanas causadas por bactérias e principais parasitoses ocorrentes no Brasil. 8. BOTÂNICA – Características gerais dos grandes grupos atuais; Evolução da reprodução nos grupos vegetais; Tecidos vegetais; Morfologia e fisiologia vegetal. 9. ZOOLOGIA – Principais filos animais e suas características gerais. 10. FUNÇÕES VITAIS ANIMAIS – Nutrição e digestão; Circulação e transporte; Respiração; Excreção; Sistemas de proteção, sustentação e locomoção; Sistemas integradores e regulação funcional; Os sentidos. 11. ASPECTOS SOCIAIS DA BIOLOGIA – Doenças sexualmente transmissíveis, uso indevido de drogas, gravidez na adolescência, obesidade. 12. GENÉTICA BÁSICA – Hereditariedade e diversidade de vida: padrões mendelianos e não mendelianos, interação gênica, alelos múltiplos, penetrância e expressividade; Ligações gênicas, recombinação e mapas genéticos; Herança e determinação do sexo e cromossomos sexuais; Mutações gênicas e alterações cromossômicas. 13. GENÉTICA MODERNA – SUAS APLICAÇÕES E ASPECTOS ÉTICOS – Noções de células tronco; Clonagem; Tecnologia do DNA recombinante; Genoma humano. 14. EVOLUÇÃO – Teorias evolutivas; Evidências da evolução; Formação e evolução das espécies; Fatores evolutivos; Seleção artificial e seu impacto ambiental e populacional; Noções de probabilidade e genética de populações. 15. ECOLOGIA – Ecossistemas e seus componentes; Dinâmica de populações; Ciclos Biogeoquímicos; Biociclos: terrestre, de água doce e marinho; Relações entre os seres vivos; Sucessão ecológica e biomas; Conservação da biodiversidade; Problemas ambientais: mudanças climáticas, desmatamento, erosão, introdução de espécies exóticas, poluição da água, ar e solo. 16. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 17. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 18. A profissão docente. 19. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 20. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 21. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**8. MONITOR/ DISCIPLINAS – ENSINO MÉDIO – FÍSICA**

1. Grandezas e unidades; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas escalares e vetoriais; O Sistema Internacional de Unidades; Propriedades Gerais e Operações de vetores. 2. Movimento Uniforme e Movimento uniformemente variado: função da posição em relação ao tempo; função da velocidade em relação ao tempo e em relação à posição. Funções do movimento em queda livre. 3. As leis de Newton: 1ª lei de Newton: A Lei da Inércia; 2ª lei de Newton - força, massa e aceleração; 3ª Lei de Newton; aplicações das leis de Newton: força de atrito; plano inclinado; movimento circular uniforme- aceleração e força centrípeta; 4. Hidrostática: o Princípio de Arquimedes; o Princípio de Pascal. 5. Gravidade: as Leis de Kepler e a lei da Gravitação de Newton. 6. As leis da conservação: Energia mecânica e quantidade de movimento: teorema do trabalho e energia, potência; energia cinética e potencial. Impulso de uma força; quantidade de movimento. 7. Oscilações e Ondas: Movimento Harmônico Simples; Movimento ondulatório; formas de propagação; princípio da Superposição – reflexão, refração, interferência; difração; Ondas estacionárias. 8. Princípios da Ótica Geométrica: Imagens formadas por espelhos planos, espelhos curvos e lentes delgadas. 9. Termodinâmica: Temperatura e dilatação térmica; Conceito e transmissão de calor: calor específico; capacidade calorífica; troca de calor; mudança de fase. As leis da termodinâmica: A primeira lei da termodinâmica e suas aplicações; A segunda lei da Termodinâmica – máquina de Carnot; desordem e entropia. 10. Eletrostática: a lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; superfícies equipotenciais; capacitores e suas associações. 11. Eletrodinâmica: Resistores e resistividade; associações de resistores; geradores e circuitos elétricos de corrente contínua. 12. Magnetismo: O vetor campo magnético; força sobre condutores percorridos por uma corrente elétrica; a experiência de Oersted; a lei de Ampère; a lei de Faraday da indução eletromagnética; a lei de Lenz; geradores de corrente alternada e transformadores. 13. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 14. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 15. A profissão docente. 16. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 17. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 18. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**9. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO – HISTÓRIA**

1. As civilizações clássicas: Grécia e Roma - instituições Políticas, Sociais e Econômicas. 2. O Feudalismo: sistema político, social e econômico. 3. O Renascimento comercial e as cidades. 4. Formação dos Estados Modernos. 5. Humanismo e Renascimento. 6. As Reformas Religiosas. 7. Mercantilismo, expansão européia e formação dos impérios coloniais. 8. O Brasil no quadro do sistema colonial português. 9. A Colonização de Alagoas. 10. Os Quilombos. 11. Povoamento: a pecuária e a cultura canavieira. 12. Revolução Industrial. 13. Iluminismo; liberalismo econômico e político. 14. Revolução Americana. 15. Revolução Francesa. 16. Crise do sistema colonial e consolidação de sistema monárquico brasileiro. 17. Imperialismo do século XIX. 18. Crise do II Império e instalação da República no Brasil. 19. Primeira Guerra Mundial. 20. A Grande Depressão: crises e recuperação do capitalismo. 21. O Brasil de 1889 a 1930. O papel das oligarquias regionais. 22. Segunda Guerra Mundial. 23. A República Brasileira de 1930 a 1945: integralismo, comunismo e populismo. 24. Descolonização da África e da Ásia, imperialismo e independência da América Latina. 25. A República Brasileira, de 1945 a 1964: "redemocratização", desenvolvimento, governos militares. 26. A crise do socialismo e o neo-liberalismo. 27. O Brasil atual: economia e política. 28. A globalização. 29. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 30. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 31. A profissão docente. 32. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 33. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 34. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**10. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO - ARTE**

1. Princípios e critérios para o planejamento de conteúdos e atividades. 2. Critérios na seleção dos conteúdos culturais. 3. Interdisciplinaridade. 4. Educação Artística - Conceito de Arte. Análises e interpretações da linguagem artística. Metodologias pertinentes ao ensino da Arte. 5. História da Arte - Renascimento, Barroco, Impressionismo. A Arte da sociedade Industrial. O Barroco no Brasil. 6. Artes Plásticas - As Artes Plásticas no Brasil. A cor como Expressão Plástica. 7. Educação Musical - Parâmetros sonoros. Grafia musical. 8. Artes Cênicas - O Teatro no ensino fundamental. Expressão Corporal. 9. Cultura popular - Objetivos da utilização do Folclore na escola. Manifestações Artísticas e Populares Brasileiras. 10. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 11. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 12. A profissão docente. 13. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 14. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 15. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**11. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Fases do crescimento e desenvolvimento motor. 2. Procedimentos metodológicos da educação física escolar. 3. Avaliação no ensino fundamental e médio no contexto da educação física. 4. Educação física, escola e o processo de inclusão de alunos com necessidades especiais. 5. Temas transversais na educação física escolar. 6. Conteúdos da educação física escolar. 7. Medidas e avaliação em educação física escolar. 8. Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. 9. Socorros e urgência na educação física. 10. Aptidão física relacionada à saúde e ao rendimento. 11. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 12. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 13. A profissão docente. 14. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 15. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 16. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**12. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO - ENSINO RELIGIOSO**

1. Ensino religioso e cultura religiosa no Brasil. 2. Ensino religioso e conhecimento religioso. 3. Ensino religioso e as religiões de matriz ocidental. 4. Ensino religioso e as religiões de matriz oriental. 5. Ensino religioso e as religiões de matriz indígena. 6. Ensino religioso e as religiões de matriz africana. 7. Ensino religioso e direitos humanos no Brasil. 8. O fenômeno religioso no ensino religioso. 9. Ensino religioso e os seus parâmetros curriculares nacionais. 10. O ensino religioso na constituição histórica e política da educação. 11. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 12. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 13. A profissão docente. 14. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 15. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 16. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

**13. MONITOR/ DISCIPLINAS – ENSINO MÉDIO – SOCIOLOGIA**

1. Nascimento da Sociologia: fase pré-sociológica, transformações sócio-econômicas e políticas que levaram ao surgimento da Sociologia; sujeito e objeto da Sociologia; interlocutor e informante; teoria ator-rede. 2. Metodologia e métodos das Ciências Sociais. 3. Sociologia Clássica: Escola Positivista (Augusto Comte, Émile Durkheim e Herbert Spencer); Max Weber (Sociologia Compreensiva) e Karl Marx (Teoria do Conflito/Materialismo Histórico). 4. Principais correntes teóricas: Positivismo, Interacionismo, Evolucionismo, Difusionismo, Estruturalismo, Funcionalismo, Sociologia Compreensiva, Materialismo Histórico, Relativismo, Perspectivismo, Pós-modernismo, Fenomenologia, Liberalismo, Totalitarismo, Socialismo, Social Democracia e Neoliberalismo. 5. Capitalismo: fase pré-capitalista; capitalismo comercial; capitalismo industrial, capitalismo financeiro e capitalismo informacional. As crises no sistema capitalista (Crise de 1929; Crise de 2001 (crise da bolha da Internet); Crise de 2008 (crise dos subprimes) e Crise de 2011/12 na Zona do Euro). 6. Trabalho e Sociedade: o trabalho nas diversas sociedades ao longo do tempo; o trabalho nas sociedades capitalistas (visão de Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber); transformações no mundo do trabalho: Taylorismo, fordismo e pós-fordismo ou acumulação flexível (destacadamente o toyotismo). 7. Conceitos a serem trabalhados: Fato social; Ação Social; Indivíduo e Sociedade; Redes Sociais; Divisão Social do Trabalho; Estratificação Social; Dominação; Poder Simbólico; Conflito e Mudança Social; Cultura; Ideologia; Instituições; Carisma; Tradição; Modernidade e Pós-modernidade; Urbanização; Rural-urbano; Estado; Parentesco; Sistemas Partidários; Sistemas Eleitorais; Regimes de Governo; Formas Clássicas de Governo (monarquia, aristocracia, democracia) e Sistemas de Governo (parlamentarismo e presidencialismo); Formas de Estado; Burocracia; Democracia Clássica e Democracia Representativa; Cidadania. 8. Temas para análise: Movimentos Sociais (especialmente os movimentos identitários, ambientalistas, a Primavera Árabe e os conflitos sociais na Europa); Espaços Segregados; Populações Marginalizadas; Migração; Relações Raciais; Movimentos Culturais; Violência e Segurança Pública; Elites políticas, financeiras e culturais; Justiça; Educação; Consumo e Consumismo; Meio Ambiente; Planejamento Urbano; Diversidade Religiosa; America Latina - identidade e diversidade. 9. Globalização econômica,



## **ESTADO DE ALAGOAS** **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

política e cultural. 10. O pensamento sociológico de Pierre Bourdieu, Anthony Giddens e Zygmunt Bauman. 11. O ensino de Sociologia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber sociológico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; os objetivos da Sociologia no Ensino Médio; a contribuição das aulas de Sociologia para o desenvolvimento do senso crítico e da cidadania. 12. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 13. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 14. A profissão docente. 15. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 16. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 17. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

### **14. MONITOR/ DISCIPLINAS –ENSINO MÉDIO - FILOSOFIA**

1. A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e a polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. 2. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes que despertam o ato de filosofar. A especificidade da reflexão filosófica. 3. A Filosofia Clássica: Pré-socráticos; Sofistas; Sócrates; Platão, Aristóteles e o Período Helenístico. 4. O Universo Medieval: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A Filosofia Cristã Medieval: Patrística, Escolástica e Tomismo. 5. Filosofia Moderna: As origens da Filosofia Moderna; o Renascimento Cultural e Científico; o pensamento político de Maquiavel; Giordano Bruno e suas teorias sobre o universo infinito e a multiplicidade dos sistemas siderais. 6. Racionalismo e Empirismo. 7. O Pensamento Político Moderno: Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau. 8. O Iluminismo. 9. O Idealismo alemão: Kant e Hegel. 10. O Romantismo. 11. A Filosofia no século XIX: o Positivismo, o Idealismo de Schopenhauer, Karl Marx, Friedrich Nietzsche. 12. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade: Freud e Wittgenstein. 13. A Filosofia no século XX: a Fenomenologia, Escola de Frankfurt (teoria crítica), o Existencialismo (Martin Heidegger, Jean-Paul Sartre, Albert Camus, Marcel Gabriel e Maurice Merleau-Ponty), o estruturalismo de Michel Foucault; as ideologias totalitárias: nazismo, fascismo e stalinismo; Jürgen Habermas. 14. Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética (incluindo Bioética e questões ecológicas), Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas. 15. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; competências a serem desenvolvidas pelos alunos do Ensino Médio (PCN's e OCN's). 16. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. 17. O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. 18. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo do ensino médio. 19. A Filosofia na Pós-modernidade. 20. O papel social do Filósofo no mundo contemporâneo. 21. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 22. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 23. A profissão docente. 24. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 25. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 26. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

### **15. MONITOR/ DISCIPLINAS –ENSINO MÉDIO – QUÍMICA**

1. Átomos, Moléculas e Íons. 2. Fórmulas e equações químicas. 3. Estrutura eletrônica dos átomos. 4. Classificação Periódica. (Tabela Periódica). 5. Ligações químicas. 6. Estequiometria. 7. Gases ideais; Teoria Cinética dos Gases; Gases reais. 8. Soluções. Unidades de concentração, Solubilidade; Propriedades coligativas. 9. Equilíbrio Químico em sistemas gasosos. 10. Reações de Precipitação. Equilíbrio de solubilidade; Produto de solubilidade. 11. Equilíbrio iônico; pH; pOH; Produto iônico da água. 12. Oxidação e Redução. Células Eletroquímicas. 13. Funções Orgânicas. Nomenclatura; Propriedades; obtenção; reações. 14. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 15. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 16. A profissão docente. 17. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 18. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 19. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.

### **16. MONITOR/ DISCIPLINAS – 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO – GEOGRAFIA**

Geografia Geral. 1. O Espaço natural: Paisagens naturais do mundo. 2. O Espaço humanizado: população e urbanização. 3. O Espaço humanizado: Estado - Nação - Território e conflitos. 4. A Questão Ambiental e o espaço modificado. Geografia do Brasil. 5. Brasil; O espaço natural. 6. A ocupação do território: A população brasileira. 7. O espaço industrial brasileiro. 9. As atividades primárias e terciárias no Brasil. 10. A questão ambiental no Brasil. Geografia de Alagoas. 11. O espaço natural alagoano: Paisagens e transformações. 12. A ocupação do território: A população alagoana. 13. O espaço industrial de Alagoas. 14. As atividades primárias e terciárias em Alagoas. 15. As questões ambientais no espaço alagoano. 16. Ética no Serviço Público: Lei Estadual 6.754 de 1º de agosto de 2006, institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas. 17. O papel do professor da educação básica e no processo de inclusão social. 18. A profissão docente. 19. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 20. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 21. Avaliação do processo ensino-aprendizagem como processo educativo.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

**ANEXO III**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital	19/07/2012
Inscrições	De 19/07/12 a 10/08/12
Prazo para entrega de requerimento especial	De 19/07/12 a 13/08/12
Disponibilização de cartão de inscrição	03/09/2012
Provas	09/09/2012
Divulgação do gabarito	09/09/2012
Recurso pela internet	10/09/2012 a 12/09/2012
Resultado final	08/10/2012